



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 026/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CHAPAS INSCRITAS**

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (CPPE), designada pela Portaria nº 70, de 06 de março de 2025, torna pública a **homologação final das chapas inscritas** no processo eleitoral para escolha das Coordenações de Cursos do *Campus Restinga*, na forma que segue:

1. DA LISTA DE CANDIDATOS (CHAPAS) HOMOLOGADOS

1.1. Decorrido o prazo estabelecido em cronograma em epígrafe para interposição e julgamento de eventuais recursos à homologação preliminar, homologa-se definitivamente as Chapas inscritas processo eleitoral para escolha das Coordenações de Cursos do *Campus Restinga*, na forma do quadro abaixo:

Curso	Chapas Inscritas	
	Coordenador(a) de Curso	Substituto(a) Eventual
Técnico em Agroecologia	Não teve inscrições.	
Técnico em Comércio	Charlies Uilian de Campos Silva	Diego Romeira Cigaran Chaves
Técnico em Eletrônica	Rodrigo Wolff Porto	Alexsandro Cristovão Bonatto
Técnico em Informática	Iuri Albandes	Eliana Beatriz Pereira
Técnico em Lazer	Não teve inscrições.	
Técnico em Guia de Turismo	Rafael Frois da Silva	Dania Pinto Gonçalves
Licenciatura em Letras	Daniela Nicoletti Favero	Cassiana Grigoletto

Curso	Chapas Inscritas	
	Coordenador(a) de Curso	Substituto(a) Eventual
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Rafael Pereira Esteves	Jezer Machado de Oliveira
Tecnologia em Eletrônica Industrial	Matheus Perin	Bruno Canal
Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer	Não teve inscrições.	
Tecnologia em Processos Gerenciais	Divane Floreni Soares Leal	Daniel Battaglia

1.2. Conforme previsto no item 8.6 do Edital *Campus Restinga* nº 26/2025, inexistindo inscritos às vagas de Coordenação dos cursos Técnico em Agroecologia, Técnico em Lazer e de Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer, o preenchimento dessas se dará na forma do art. 12 da [IN nº 03/2016](#).

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-Geral do IFRS-*Campus Restinga*